



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 15412 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

Nomeia membros para compor Comissão Especial Multidisciplinar no âmbito da Casa Civil da Governadoria.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 15401, de 13 de setembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial Multidisciplinar, com a finalidade de discutir e organizar a documentação e a legislação correlata junto ao Ministério do Planejamento para fins da transposição, conforme Emenda Constitucional Federal nº 60, criada pelo Decreto nº 15401, de 13 de setembro de 2010:

I – Coordenador Geral: GUILHERME ERSE MOREIRA MENDES;

II – Membros da Equipe Técnica:

- a) MOACIR CAETANDO DE SANT'ANA; e
- b) CEL PM ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES;

III – Membros da Equipe de Apoio:

- a) MARIA DOS SANTOS FARIAS;
- b) ARNALDO FERREIRA LIMA;
- c) CRISTÓVÃO SILVA COLARES;
- d) ARIOSVALDO DO LAGO VILARIM;
- e) ELIZETE RODRIGUES TEIXEIRA;
- f) INÁCIO LOYOLA DE OLIVEIRA ANDRADE;
- g) MARIA AUXILIADORA QUEIROZ SERRATI;
- h) MARIA AUXILIADORA VILLAR DE CARVALHO;
- i) MARIA FRANCISCO BRITO; e
- j) SHIRLENE NASCIMENTO DA COSTA.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de julho de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de setembro de 2010, 122º da República.


JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador